

SUMÁRIO EXECUTIVO



AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL NAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2024 (Processo 0027226-31.2024.4.01.8000)



O QUE FOI AUDITADO?

A folha de pagamento de Pessoal deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região, especificamente, os pagamentos de indenização de licença compensatória a desembargadores federais entre janeiro e agosto de 2024 e os reajustes de pensões e aposentadorias de servidores e desembargadores federais entre janeiro de 2020 e agosto de 2024. Além disso, verificou-se a existência de controles internos administrativos relacionados a esses processos de trabalho.



O QUE A AUDITORIA INTERNA CONSTATOU?

A auditoria constatou a regularidade dos pagamentos realizados por meio da Folha de Pagamento de Pessoal referentes à indenização de licença compensatória a desembargadores federais entre janeiro e agosto de 2024 e aos reajustes de pensões e aposentadorias de servidores e desembargadores federais entre janeiro de 2020 e agosto de 2024, bem como a existência de controles internos administrativos capazes de mitigar os riscos de pagamento indevido dessas rubricas.



O QUE A AUDITORIA INTERNA RECOMENDA?

Não houve necessidade de emitir recomendação neste Relatório Final de Auditoria, uma vez que as inconsistências detectadas no pagamento das rubricas analisadas foram pontuais e consideradas de baixa materialidade, tendo sido comunicadas à unidade auditada em reunião realizada por meio do Teams, conforme Ata 21803138, para promover os ajustes pertinentes. Verificou-se que as inconsistências foram regularizadas na folha de pagamento de dezembro/2024, desse modo, não se afigurou necessário encaminhar recomendação neste Relatório Final de Auditoria.



CONCLUSÃO E BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Os resultados apresentados nesta auditoria permitem concluir pela regularidade dos pagamentos realizados no interstício de janeiro a agosto de 2024, a título de licença compensatória a desembargadores federais e de reajustes de pensões e aposentadorias de servidores e desembargadores federais, realizados entre janeiro de 2020 e agosto de 2024.

A equipe de auditoria avalia que os controles internos administrativos para os pagamentos das rubricas auditadas são satisfatórios, pois os resultados das análises indicam regularidade nos pagamentos.

Dentre os benefícios desta auditoria, espera-se que os resultados dos exames realizados tenham contribuído para o aperfeiçoamento da gestão das despesas com pessoal, especialmente em relação aos pagamentos realizados por meio da Folha de Pagamento, sinalizando oportunidades para o aprimoramento e o fortalecimento dos controles internos existentes, de modo a minimizar os riscos de ocorrências que possam impactar nos objetivos estratégicos do Tribunal.